



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 141/2022

Brasília (DF), 20 de abril de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) sobre a possibilidade de deliberações de seções sindicais por “enquetes” para resultado das Assembleias Gerais em substituição às assembleias virtuais.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
2^a Secretária